

ANEXO 73

7ª Medição de Reajuste



144
ca 5/100

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETP

Protocolo n.: 225479/2014 Data: 24/04/2014 17:34

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA LTDA/IC 137/13

Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS

Resumo: ENCAMINHA 7 MEDIÇÃO PROVISÓRIA NO VALOR R\$ 21.681,60, DO IC 137/2013, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO 36136600 36136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO

Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1

Reaf. IC 137/13



0 000062 563130

IC 137/13

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO 4000 579.8-151 4-190 5100

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	24.04.2014	



MT INTEGRADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

*OK
conferido
v. 1.7
Inacesso*

Protocolo/SETPU
Folha Nº 02
Ass. T

Processo enviado para o
GEO-OBRAS
Data: 28 / 04 / 2014

Ilmo. Sr.
Eng.º Tércio Lacerda de Almeida
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES
Nesta

Diego Pereira Marconi
Gerente de Restauração e
Implantação
SETPU

Sr Superintendente,

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 7ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual Nº 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/01/14 a 31/01/14.

• Reajustamento definitivo da 7ª Medição Provisória	R\$	21.681,60
• Total a Pagar.....	R\$	21.681,60

Atenciosamente,

Zenildo Pinto de Castro Filho
Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU n.º 025/2014
Reg Nac Prof n.º 120079024-3

Protocolo n.: 225479/2014 Data: 24/04/2014 17:34
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA LTDA/IC 137/13
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: ENCAMINHA 7 MEDIÇÃO PROVISORIA NO VALOR R\$ 21.681,60, DO IC 137/2013, DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO 36136600 36136600

Setor : PROCOLO / PROCOLO

Volume: de 0





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana

• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

: Rodovia: MT 100

: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

: Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)

: Extensão: 45,538 Km

: Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

: Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU

: Prazo Contratual: 540 dias consecutivos

: Término Previsto: 03/01/15

: Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013

: Metas – Exercício:

: Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica

: Valor Empenhado:

: Valor Contratual (PI): R\$ #####

: Valores Medidos a PI: R\$ 5.811.381,34

: Valores Medidos reajustamento: R\$ 96.384,49

: Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não

: Termo Aditivo de Prazo: Não

: Ordem de reinício de serviços:

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SETPU nº 025/2014 - Reg. Nac. Prof. nº 120079024-3

04
T



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU FISCALIZAÇÃO: Engº Zenildo P. de Castro Filho Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Desempenho relativo ao Reajustamento dos serviços da 7ª Medição Provisória Serviços Executados entre 01/01/2014 a 31/01/2014	

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,8			
3) Instalações		0,8			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,8			
7) Administração da Obra		0,8			

DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. N x P	
1) Equipamento	0,8	1,50	1,2	DESEMP. PARCIAL = (N x P) / 10 $\frac{8}{10} = \mathbf{0,80}$ Conceito:
2) Pessoal	0,8	1,50	1,2	
3) Instalações	0,8	0,50	0,4	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,6	
5) Qualidade dos Serviços	0,8	3,00	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,8	1,00	0,8	
7) Administração da Obra	0,8	0,50	0,4	
TOTAL	5,6	10,00	8	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

Engº Fiscal

C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

	<p style="font-size: 2em; font-family: cursive;">[Handwritten Signature]</p> <p style="text-align: center;">_____ Superintendente de Obras Especiais</p>
--	--



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º 137/13/00/00-SETPU	FIRMA:		VALOR CONTRATUAL		ADITAMENTO		TOTAL	
	ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA		43.753.365,40		0,00		43.753.365,40	
RODOVIA MT-100	TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)	SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO		Engº Zenildo Pinto de Castro Filho		O . I . SERVIÇO 12/07/2013		SALDO PREÇOS INICIAIS
Nº DO PROCESSO	DOC. REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO		PRAZODIAS CORRIDOS		MEDIÇÕES P.I		TOTAL
		12/07/13	31/07/13	540	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	
1ª Medição	a	12/07/13	31/07/13	20	520	1.500.375,77	1.500.375,77	43.753.365,40
2ª Medição	a	01/08/13	31/08/13	31	489	3.500.688,23	2.000.312,46	42.252.989,63
3ª Medição	a	01/09/13	30/09/13	30	459	4.520.944,16	1.020.255,93	40.252.677,17
4ª Medição	a	01/10/13	31/10/13	31	428	4.783.132,85	19.583,19	39.232.421,24
5ª Medição	a	01/11/13	30/11/13	30	398	5.108.853,60	43.892,44	38.970.232,55
6ª Medição	a	01/12/13	31/12/13	31	367	5.521.429,72	74.702,89	38.644.511,80
7ª Medição	a	01/01/14	31/01/14	31	336	5.811.381,34	21.681,60	38.231.935,68
								37.941.984,06

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

Fiscalização

[Handwritten Signature]

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho

Fiscal Port. SETPU nº 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT - 100
Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)
Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2(P. Branca-Ribeirãozinho)
Referência: Reajustamento da 7ª Medição Provisória
Ordem início serviço: de 12/07/2013
Período Simples: 01/01/14 a 31/01/14 Acumulado: 12/07/13 a 31/01/14

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO

SETPU

Contrato N.º 137/2013/00/00
Data Assinatura: 09/07/2013
Publicação: 09/07/2013
Processo N.º 661205/2012
Mês do IO: 09/2012
Mês do II: 09/2013

FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA

DISCRIMINAÇÃO	MEDIÇÃO REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIÇÃO (R\$)	FATOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00	
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	1.024.144,10	877.837,80	146.306,30	0,0750	10.972,97	
3.0 - Terraplenagem	4.146.936,46	4.007.495,94	139.440,52	0,0750	10.458,03	(II - IO) x V
4.0 - Pavimentação	320.259,69	316.054,89	4.204,80	0,0596	250,60	
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00	R = _____
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00	
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00	
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00	IO
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	R = Valor da parcela de reajuste
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00	V = Valor a preços iniciais do contrato
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00	IO = Índice de preços mês base planilha orçamentária
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0771	0,00	II = Índice de preços do mês
9.0 - Defesa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00	
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00	
TOTAIS	5.811.381,34	5.521.429,72	289.951,62		21.681,60	
Área de cálculo						
Terraplenagem						
Pavimentação						
Drenagem						
Sinalização Rod Horizontal						
Sinalização Rod Vertical						
Conservação Rodoviária						
Asfalto Diluído						
Emulsão Asfáltica						
CAP 50/70						
Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos dos serviços executados nesta medição em R\$ 21.681,60 (Vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).						

CALCULOS FORAM CONFERIDOS
RNB 04063714
CREANT 02111111
Eng.º Civil Ricardo Henrique da Silva

Área de cálculo

Terraplenagem
= (235,464-219,02) ÷ 219,02 = 0,0750
Pavimentação
= (257,24-242,769) ÷ 242,769 = 0,0596
Drenagem
= (247,589-233,131) ÷ 233,131 = 0,0620
Sinalização Rod Horizontal
= (234,642-225,392) ÷ 225,392 = 0,0410
Sinalização Rod Vertical
= (137,027-127,211) ÷ 127,211 = 0,0771
Conservação Rodoviária
= (242,421-229,996) ÷ 229,996 = 0,0540
Asfalto Diluído
= (304,999-300,047) ÷ 300,047 = 0,0165
Emulsão Asfáltica
= (276,571-264,6) ÷ 264,6 = 0,0452
CAP 50/70
= (262,336-258,163) ÷ 258,163 = 0,0161

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014

Fiscalização

Eng.º Zepinho Pinto de Castro Filho

Fiscal For. SETPU nº 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3

Protocolo/SETPU
Folha Nº
Ass. 108



FIRMA

Encomind Engenharia Com e Ind Ltda

Instrumento Contratual N.º 137/2013/0000-SETPU
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INÍCIO DOS SERVIÇOS 12/07/13
TÉRMINO DOS SERVIÇOS 03/01/15

VALORES CONTRATAIS
PREÇOS INICIAIS 43.753.365,40
PREV. REAJUSTE -
TOTAL 43.753.365,40

FATURAMENTO
A PLATÉ 7ª MEDIÇÃO 5.811.381,34
REAJUSTE 96.384,49
TOTAL 5.907.765,83

SALDO CONTRATUAL
A PI 37.941.984,06
REAJUSTE 2.655.938,88
TOTAL 40.597.922,94

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 31/01/2014

OBRA: Pavimentação Asfáltica

RODOVIA: MT-100

TRECHO: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)

SUBTRECHO: Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)

LOCAL: Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT

EXTENSÃO: 45,538 km

PARA: Eng.º, Tércio Lacerda de Almeida

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Fiscal Port. SETPU nº 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3

- EQUIPAMENTOS NA OBRA:
- 1 D65 6 CAM. BASC. 12 M3 3 DISTR AGREGADOS 3 CAMINHÃO PIPA
 - 2 MOTONIVELADORA 3 PÁ CARREGADEIRA 3 ROLO COMPACT. VIBR. 1 CAM. COMBOIO
 - VIBRO-ACABADORA 2 TRATOR DE PNEU CBT 1 ROLO PNEU 1 VEÍCULO APOIO
 - CAMINHÃO ESPARGIDOR 2 ESCAV. HIDRÁULICA ROLO LISO TEMA TERRA
 - GRADE DISCO CAMINHÃO APOIO

TOTAL 13 Eqtos

TOTAL 11 Veículos

PONTE BRANCA

MT-100

RIBEIRÃOZINHO
ESTACA 6.490 + 10.623

ATACADO CONCLUÍDO

SERVIÇOS	Quilometragem	39.9											% A REALIZAR		
		0,0	8,00	12,00	16,00	20,00	22,10	31,40	33,90	36,90	6340	6480 +	ATACADO	CONCLUÍDO	A CONCLUIR
Estaqueamento	4495	4695	4895	5095	5295	5495	5690	6065	6190	6340	6480 +	44,63%	21,32%	78,66%	
TERRAPLENAGEM															
PAVIMENTAÇÃO															
BASE															
SUB-BASE															
DRENAGEM SUPERFICIAL															
SINALIZAÇÃO															
OBRAS COMPLEMENTARES															
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL															
Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2014															

Zenildo Pinto de Castro Filho
 Eng.º Civil - CREA Nº. 185 - MT
 Eng.º Civil - CREA Nº. 185 - MT

Folha Nº 104



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



PROC. Nº: 225479/14

FLS.: 09

DATA: 24 / 04 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor

Este protocolo informa que numerou o referido processo de folhas 01 a 09

Por ser verdade, confirmo e assino:
Cuiabá, 24/04/14

Dayane Rosa
Gerente de Protocolo/SETPU

Do Engº Ricardo Marques da Guia.
Para análise e conferência.
Em: 25/04/2014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de
Transportes/SOOT/SETPU

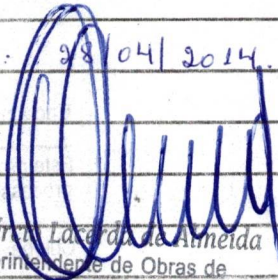
A sups
Após conferência
Em 25/04/14

Engº Civil Ricardo Marques da Guia
CREA/MT 02711/VD
RNP 1204056374
Matricula: 81447

A Sat

A medição em referência encontra-se apta para pagamento.

Em: 28/04/2014


Eng.º Tereza Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras de Transportes/SUOT/SETPU

A SAE/WTC
Para autorizações de pagamento.

Em 28/04/14


Eng.º Algor Avelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

A SUP,


Para Programar Pagamento.
Valdisio Juliano Viato
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica
SETPU

29/04/14



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: (65) 3317-5600 - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Encomind Engenharia Ltda

Rodovia Arq. Helder Candia, - Vila dos Lírios
CEP 78040-570- Cuiabá- MT
waldinela@guardian.com.br
Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado fora do município		Data de Emissão da NFS-e 25/4/2014 16:17:22	Código de Verificação de Autenticidade 49 C5 77	Número da Nota Fiscal 253
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social Mato Grosso Governo do Estado		
Endereço Cen Centro Político Administrativo		Número RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A	Bairro Centro Político Administrativo	
CEP 78050-950	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com	

Descrição dos Serviços

REAJUSTAMENTO REFERENTE A 7ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 137/2.013/00/00-SETPU.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção		Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702	Cód. Nacional Atividade Econômica 4211101	
Valor Total dos Serviços R\$ 21.681,60	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 21.681,60	Total do ISSQN R\$ 1.084,08	ISSQN Retido Não
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	

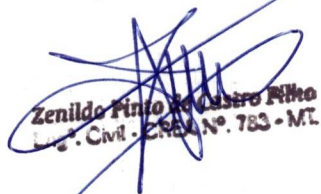
Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

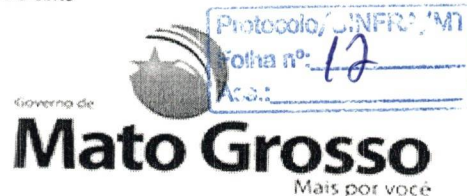
Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 21.681,60****Informações Complementares**

• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500

Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.


Zenildo Pinto de Castro Filho
C. Civil - CREM Nº. 783 - MT.

**Secretaria de Estado
de Fazenda**



Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**

Hora de Emissão: **09:31:14**

Qualificação do Contribuinte:

Endereço: RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT

CNAE : Construção de rodovias e ferrovias

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA
QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 1 de 2

Secretaria de Estado
de Fazenda

Governo de

Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**Hora de Emissão: **09:31:14**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal
07.101.536/0001-42 - KAMAI AGROCOMERCIAL LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página 2 de 2

Retornar

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

IMPRIMIR

VOLTAR

Protocolo: UNIFRA/MT
Folha nº: 15
Ass:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08
Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Endereço: ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL /
CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2014 a 06/05/2014

Certificação Número: 2014040702035896267882

Informação obtida em 12/04/2014, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2014.

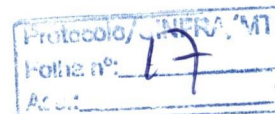
Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 040132014-88888029
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

Protocolo: 18
folha nº: 18
Acus: _____

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

165004/2014

191160

PROCESSO

2014

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

60510

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686



27032014149150290001080020177716500435734814191160

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ

14.915.029/0001-08

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO

ZONA RURAL

FINALIDADE

Licitação


A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

14 DE 30 DIAS

sabado, 26 de abril de 2014




Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2014.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

Protocolo/INFR.º/M
Folha nº: 19
Ass.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36483300
03-FUNDO	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	375.191,34	186	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
30.015,30	0,00	30.015,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065)36483300
03-FUNDO	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	1	375.191,34	186	8
08-COD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	14.915.029/0001-08	03/2014	07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
30.015,30	0,00	30.015,30

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
15/04/2014 15:45



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

Protocolo: INFRA 471
Folha nº: 20
Ass.:

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-CPF 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.032,69	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(0) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014

13-DEPÓSITO - CONTRIB SOCIAL 40,65	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,65
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OB3.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-CPF 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.032,69	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 2
08-COD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(0) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014

13-DEPÓSITO - CONTRIB SOCIAL 40,65	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,65
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014

OB3.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wagner Luis da Costa
Gerente Dep. Pers. e
Rec. Hum. 03/04/2014



03/04 15:45

Protocolo: INFR. 101
 Folha nº: 21
 Ass: _____



Comprovante de Transação Bancária

FGTS
 Data da operação: 07/04/2014 - 11h36
 Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.670.054

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**
 Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

Código de barras: **85810000000-5 40650180140-0 40756720001-1 49150290001-5**

Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**

IDENTIF. EMPRESA: **014915029**

CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**

Cod. convênio: **0180**

Competência: **03/2014**

Data de validade: **07/04/2014**

Data de débito: **07/04/2014**

Valor do pagamento: **R\$ 40,65**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
 O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.
 Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

28W4I?pv uMaPTJVB kvvra3oU rezewvJA R4CtL5eL 6?2Tfi4a Da#uReUd Z*sDKdfo
 bzEiY01Z HMsqzNND pCal232n 7Es@hnyQ jc8NUENm i?4TLT2v Y1D6aRo2 uh7ccGgD
 tBluCJJZ zPrVleig IEJg*VBj lRwvBoBL 5ve3DGGt Dt?VQgPP 00500724 00000040

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h37

Nº de controle: 255.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.671.277

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**Código de barras: **85820000300-6 15300180140-3 40756720081-0 49150290001-5**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **814915029**CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**Cod. convênio: **0180**Competência: **03/2014**Data de validade: **07/04/2014**Data de débito: **07/04/2014**Valor do pagamento: **R\$ 30.015,30**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

sN4q1b5X Z?edN4QC Kbf7A?jQ D4LiTWX7 qVaH6Dt? Q8*ZMPs9 bNEtEYUV LUu1U3uZ
 2njPmkXe JtFLii@R EqSyy7TV 3uUn3VSO Za2OiuK* *kCkZEqu *BR?hLma GNzWNetu
 ?jT7cb4z bwo*Qamr pVaNks9X StXbg3T2 PFlNkpNC ANQWMP4G 00500724 00010001

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h10

Nº de Controle: 186.353.975.398.223.687 | Autenticação Bancária: 003.606.747.111.813

Protocolo: INFER, 111
 Folha nº: 23
 Ass.: _____

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODO ARQ HELDER CANDIA, 3,5	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	05. IDENTIFICADOR	14915029000108
	06. VALOR DO INSS	R\$ 29.877,20
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 18.627,46
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 48.504,66

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162100.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

UlfestU1 LOUdkN?C VK4v5jPF Dd5V3dQ* xv7MDb#V 7HUDfNGi RHA2WHLF n7FtldPG
 Tkzi*UsF 4tZ5WvCd DwIO@zqI SzNK7Kmc wNjYOH5d 93G9wIy* Q4YF55Bh 177sWRYv
 mFRFx7RK DN8ZXXVY EA*f9OUM YJw9tF5h IQTk6K5D tq2ZzQBE 52741003 18777243

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099


Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933


Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Protocolo: NFRS/MT
Folha nº: 29

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA
5 - IDENTIFICADOR			14.915.029/0001-08
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		6 - VALOR INSS	29.877,20
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	48.504,66

1ª VIA SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA
5 - IDENTIFICADOR			14.915.029/0001-08
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		6 - VALOR INSS	29.877,20
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	48.504,66

2ª VIA CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data a pagar 17/04

D- 482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF 102612 931-20
03/04
15:45



Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h01

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.587.789

 Protocolo: INSS/AM
 Folha nº: 25
 Ass:

 Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512211920578
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	06. VALOR DO INSS	R\$ 1.160,63
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 680,95
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 1.841,58

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.

 Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

TtvY5Arj @pueNVMA gFVtvYJz wgNiCh3H cem8xfQ1 tYcwinFb x6sUJZxw KDqVn2uH
 LsrnN7dm YMj80t4Y #W8Khv?L 73WxpNvh o*vHw#jJ c?rWNTG3 VALU4BTt m#zqW9Co
 2do?x8RB 2OdRwG5Q SQSSsn7M bvGo?9UW Ny6p@g#? Wwg26P2k 52742803 58060813

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

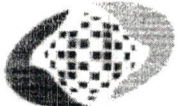
 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Protocolo INSP/MT
Folha nº 26
Ac. 2208

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.221.19205/78
6 - VALOR INSS	1.160,63
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	680,95
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.841,58

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

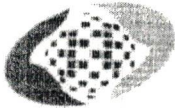
2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou Importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ª via SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.221.19205/78
6 - VALOR INSS	1.160,63
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	680,95
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	1.841,58

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

20/04/2014

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

2ª via CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data a pagar 17/04

D-482

*Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF: 702.613.931-20*

03/04

15.45

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h00

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.505.958

 Protocolo: 27
 Folha nº: 27
 Ass.:
Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	05. IDENTIFICADOR	512208114078
	06. VALOR DO INSS	R\$ 1.677,11
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.100,52
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 2.777,63

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br**Autenticação**
 pg9QZ?DF SADySBZr edYDuITt kaD6d#yk mDpYsd5A #WLinHbY SMPtnHJH ss4MyS9W
 FJF2BAz3 RiY3Ei4V d@?6ZX24 TbhcW*u wfbMuMe8 jnmNmYlT 9RbN*2oZ yUSCwJ8v
 hZdhRLB2 5w7dGdvr k6H?pWMT qmPv@9DV R5utiX4f kiMZyP2@ 52742803 08770073
SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

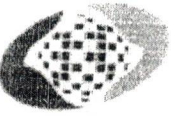
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Protocolo INSS MT
2208 28

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
		5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
		6 - VALOR INSS	1.677,11
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		7 -	
20/04/2014		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	2.777,63
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

1ª VIB. SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
		5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
		6 - VALOR INSS	1.677,11
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		7 -	
20/04/2014		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	2.777,63
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

2ª VIB. CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Garanta Sdp. Pessoal
Tel: 71 3612 931 20

03/04

15:45

Protocolo/ JNER/ MT
Folha nº: 29
Ass:

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h58

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.409.504

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (653) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	05. IDENTIFICADOR	512206955678
	06. VALOR DO INSS	R\$ 2.673,97
	07.	
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	08.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 1.570,83
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.244,80

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

Autenticação

IUPtHdFf dDttTIDw jzJCHYeR mC3iVClN msI*A?TJ Q#gteT2h 7oxt0IwZ FCVY9KIk
LOzUm# #c UuPojGb8 J8AVz7xz AxqmRb4 QJjsCKII FBe#@r98 HAXLFX1X drx@E8JN
rdTu6Vc@ qWKJyJu8 s8UOuDyD 66xg4sOX fCVk2Eyy 2Qg25@*A 52742803 68370743

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

Protocolo: INPC - MT
Folha nº: 30
Ass: 03/2014

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.69556/78
6 - VALOR INSS	2.673,97
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.570,83
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	4.244,80

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ª VIA SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.69556/78
6 - VALOR INSS	2.673,97
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.570,83
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	4.244,80

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

2ª VIA CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
CPF: 792.613.921-20

03/04
15:45



Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 17/04/2014 - 17h56
 Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.301.125

Protocolo: JINPR 1M1
 Folha nº: 31
 Ass: _____

Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	05. IDENTIFICADOR	512201182074
	06. VALOR DO INSS	R\$ 267,16
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 140,87
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 408,03

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

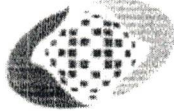
Autenticação

xkFQT#gh 4ND?tkUr Md?igTE1 7@3QZLAK mBu#ulKB gka39dDb t6H2wmM8 7eHmNgBa
 EVO69d9K ClTwwZ?pt lV#tAQJE wyIZXzvb oyULktm6 2*IrZWs7 h2F@ao@z loTZ#bPP
 DUf*DsaO d#mufKSA ?Vj?IqjO ZQokca8E hFrFoE@F ZhIZp#@G 52742803 04760483

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
6 - VALOR INSS	267,16
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	408,03

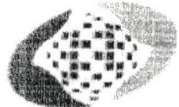
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

1ª via SRP

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.11820/74
6 - VALOR INSS	267,16
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	140,87
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	408,03

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE
ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5
ZONA RURAL 78005-970
CUIABÁ MT
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

2ª via CONTRIBUINTE

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data a Pagar 17/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
Gerente Dep. Pessoal
03/04
15:45

Protocolo: INSS/MPAS/2014/23
 Fone nº:
 Ass:



Comprovante de Transação Bancária

GPS
 Data da operação: 17/04/2014 - 17h55
 Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.203.238

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

<p>01. NOME / FONE / ENDEREÇO ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (65) 36483300 RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5</p> <p>02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)</p> <p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
	04. COMPETÊNCIA	03/2014
	05. IDENTIFICADOR	512158835475
	06. VALOR DO INSS	R\$ 345,69
	07.	
	08.	
	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 250,63
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 596,32

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.
 O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

Autenticação

sStYfwdQ N7c7eRvq jviE9d7C FdL8@vMq FJrH#4Ku yEXpX#II VgZhfDY BIpzOyJM
 ZAtkJlNk eo2yi@5C vfu3GXmB y3aV*u5S GNdw9Swi jUKHgk*5 HqgLOq0@ gcMtZq70
 ZHmzjIwA 2MitQVGn aIpa7@ks ZSWeXyyG sbOppQAw *doZzf?Y 52742803 45540563

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099


Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

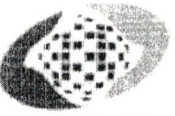
Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Protocolo: INSP/MT
 Folha nº: 39

1ª VIZ. SRP	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
		5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE	ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	6 - VALOR INSS	345,69
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
	10 - ATM / MULTA E JUROS		
	11 - TOTAL	596,32	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

2ª VIS. CONTRIBUINTE	 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
		4 - COMPETÊNCIA	03/2014
		5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE	ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/04/2014	
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	6 - VALOR INSS	345,69
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
	10 - ATM / MULTA E JUROS		
	11 - TOTAL	596,32	
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

Data a Pagar 13/04

D-482

Wagner Luis da C. Silva
 Gerente Dep. Pessoal
 03/04
 15:45

CONECTIVIDADE SOCIAL

Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108 ,

Seu arquivo PGV0Q4e7mEb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/04/2014 às 11:16:44.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F2404040404040CCF3455B0838F08A..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108
Inscrição Transmissor: 14.915.029/0001-08

Responsável: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
Inscrição Responsável: 14.915.029/0001-08
Competência: 03/2014
NRA: PGV0Q4e7mEb00000
Base de Processamento: MT - Cuiaba
Código de Recolhimento: 155
Contato: WAGNER LUIS DA CRUZ
Telefone: 006536483300

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
NOME TRABALHADOR
REM SEM 13° SAL

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO	1.130,00	0,00	120.91768.86-5	07/08/2012	01	01					05141	0,00
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO	2.251,39	0,00	131.47798.40-1	01/10/2013	01					90,41	05174	0,00
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO	1.188,16	0,00	130.08299.40-6	07/08/2012	01	01				180,11	05141	0,00
BENEDITO CARLOS DIAS	2.053,20	0,00	129.51375.40-0	15/05/2013	01					95,05	07241	0,00
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS	4.967,90	0,00	108.61647.66-9	07/08/2012	01	01				164,25	09131	0,00
CARLITO PEREIRA DE CASTRO	1.340,42	0,00	126.19105.40-6	01/10/2013	01					397,44	09922	0,00
CARLOS ANTONIO SILVA DE LIMA	313,82	0,00	135.62063.19-8	17/09/2012	01	01				107,23	09914	0,00
CARLOS PEREIRA DE SOUZA	2.090,14	0,00	164.32769.10-9	01/10/2013	01					25,10	05174	0,00
CAROLINA SILVA FERNANDES	1.385,79	0,00	206.64110.95-3	01/03/2013	01					167,21	04110	0,00
CATARINO FILHO AGUERO	227,12	0,00	190.27492.45-2	24/03/2014	01					110,86	04142	0,00
CICERO RODRIGUES FERNANDES	1.790,14	0,00	124.40223.59-1	12/04/2013	01					18,16	09191	0,00
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA	1.138,66	0,00	164.52708.25-3	17/01/2014	01					143,22	04110	0,00
CLESSIO RODINEI SAMPAIO	2.931,66	0,00	200.82597.32-9	07/08/2012	01	01				91,09	01414	0,00
DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS	1.346,29	0,00	131.05790.40-2	18/03/2013	01					234,53	04110	0,00
DAVID RODRIGUES FAGUNDES	1.525,00	0,00	129.30609.19-4	18/02/2013	01					107,70	04142	0,00
										122,00		0,00

Protocolo, INTR. Nº 36
Folha nº:
Ass:

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:15
 PAG: 0604/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13º SAL

EPAS: 507 OUTRAS ENT: 00/9
 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.929/0001-08

REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
									JAM
ERECULES GOMES DE OLIVEIRA	2.940,80	0,00	129.04591.38-0	13/06/2013	01				01414
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA	1.395,65	0,00	130.11161.40-1	01/03/2014	01			235,26	0,00
EURIPEDES NATALIO DA SILVA	1.903,67	0,00	126.14241.38-7	07/08/2012	01	01		111,65	0,00
ERVALDO GOMES	931,67	0,00	126.08673.40-8	21/03/2014	01			152,29	04110
FABIANO SANTOS SILVA	3.124,60	0,00	160.89752.86-0	19/02/2014	01			74,53	04110
FELINTO JESUS DA SILVA	1.904,21	0,00	126.29902.40-6	12/07/2013	01			249,96	09131
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO	1.021,12	0,00	161.96685.56-3	07/02/2014	01			152,33	04110
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	2.815,46	0,00	123.10146.82-1	23/08/2012	01	01		81,68	0,00
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI	5.425,00	0,00	124.58075.18-7	01/03/2013	01			225,24	05174
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA	1.872,00	0,00	126.12783.40-9	18/10/2012	01	01		434,01	04110
GETULIO PINTO DE SOUZA	6.614,51	0,00	108.18344.11-0	07/08/2012	01	01		149,76	04110
CHEYSON BROMENCHENQUE DA CONCEIÇÃO	3.740,63	0,00	128.03577.40-4	07/08/2012	01	01		529,17	07151
GILBERTO LEITE DOS SANTOS	586,30	137,38	126.21854.00-3	04/02/2014	01			299,25	03123
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO	1.836,57	0,00	107.72883.77-4	07/08/2012	01	01		57,89	0,00
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA	2.519,09	0,00	123.10119.37-9	15/08/2013	01			146,93	09922
								201,53	07151
									0,00

Protocolo: UNFPA/AMT
 Folha nº: 38

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIF
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
JOSE ARAUJO DE SANTANA 4.645,74	0,00	108.48037.57-7					01/04/2013	01				07151 0,00
JOSE BENTO DOS SANTOS 2.960,10	0,00	102.47797.43-7					07/08/2012	01	01		371,66	03011 0,00
JOSE CARLOS SILVA DO CARMO 159,44	68,85	131.68380.40-6					01/02/2014	01			236,81	0,00
JOSE DE RIBAMAR SILVA DE OLIVEIRA 418,44	70,95	162.06489.49-4					28/01/2014	01		06/03/2014	18,26	09922 0,00
JOSE FIGUEIREDO DE MATOS 998,00	0,00	162.32025.40-8					21/11/2006	01	01		39,15	09922 0,00
JOSE HUGNELSON DE LIMA ROSA 2.046,02	0,00	124.55391.65-7					0,00			25/11/2006	79,84	07152 0,00
JOSE MANOEL DE MELO 2.352,08	0,00	106.16260.43-9					15/01/2014	01			184,14	04110 0,00
JOSE MARCOS DOS REIS 2.576,89	0,00	126.11320.40-5					21/08/2012	01	01		258,72	05174 0,00
JOSE PAULO DA SILVA 3.586,08	0,00	124.75835.31-3					16/05/2013	01			283,45	05174 0,00
JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA 1.426,23	0,00	131.39859.50-2					07/08/2012	01	01		394,46	04110 0,00
JOSE SOARES DOS SANTOS 4.885,17	0,00	106.65189.01-7					03/10/2012	01	01		128,36	04110 0,00
JOSUE HENRIQUE DOS REIS CAVALC 2.972,18	0,00	203.74189.85-9					07/08/2012	01	01		482,92	04110 0,00
JOVAIR SAMUEL VIEIRA GUIMARAES 4.842,20	0,00	125.16932.98-9					11/10/2012	01	01		326,93	04110 0,00
JULIANO RANGEL FERNANDES 4.427,00	0,00	127.95667.40-3					26/09/2013	01			482,92	09531 0,00
KLEVERTON FERNANDES ELIAS 390,00	0,00	161.87661.02-9					22/09/2012	01	01		482,92	04110 0,00
							18/03/2014	01			31,20	04142 0,00

Protocolo/INFRM, M
 Folha nº: 40
 Ass:

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

85820003006 153001801403 407567200810 491502900015
 85810000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OPRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	JAM
LEONARDO SANTANA	0,00	122.33919.20-5	0,00	07/08/2012	01	01		04110
4.349,73	0,00	0,00	478,47					0,00
LEONIDAS FRANCISCO CAMELO DA SILVA	0,00	104.60169.93-6	0,00	13/06/2013	01	01		07151
1.304,79	0,00	0,00	104,38					0,00
LUCIANO NARCIZO	0,00	127.34140.65-0	0,00	23/11/2007	01	01	28/12/2007 01	07825
1.052,42	0,00	0,00	0,00					0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,00	128.19339.40-0	0,00	09/08/2013	01	01		07825
1.671,46	0,00	0,00	150,43					0,00
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO	0,00	127.71421.40-4	0,00	07/08/2012	01	01		07825
1.807,06	0,00	0,00	162,63					0,00
LUIZ FELIPE LAGUE FRAES VASQUES	0,00	133.24535.40-8	0,00	01/07/2013	01	01		02149
1.948,00	0,00	0,00	175,32					0,00
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA	0,00	124.17217.51-3	0,00	17/04/2008	01	01	31/07/2009 01	05174
830,00	0,00	0,00	0,00					0,00
MANOEL DO BOMDESPACHO DE JESUS	0,00	131.97376.40-3	0,00	01/10/2013	01	01		07151
1.526,72	0,00	0,00	137,40					0,00
MARCELO DA SILVA NUNES	0,00	128.04514.40-6	0,00	25/09/2012	01	01		04110
3.147,81	0,00	0,00	346,25					0,00
MARCIO AGUIAR DA SILVA	0,00	112.43824.88-8	0,00	02/01/2014	01	01		01231
1.000,00	0,00	0,00	80,00					0,00
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA	0,00	123.68980.25-5	0,00	18/05/2013	01	01		05174
2.527,63	0,00	0,00	278,03					0,00
MARCOS BUENO DE JESUS	0,00	130.20512.40-8	0,00	01/03/2014	01	01		07152
1.357,90	0,00	0,00	122,21					0,00
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES	0,00	123.98123.11-3	0,00	07/08/2012	01	01		07102
3.841,90	0,00	0,00	422,60					0,00
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	0,00	127.15061.40-6	0,00	18/02/2014	01	01		04110
564,00	0,00	0,00	53,12					0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

85820003006 153001801403 407567200810 491502900015
85810000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-09

REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES 1.121,35	0,00	201.08433.35-2	0,00	12/02/2014	01	12/02/2014	01			89,70	04110	0,00
MARIOLAM GOMES RIBEIRO 1.320,64	0,00	164.27428.90-0	0,00	07/10/2013	01	07/10/2013	01			105,65	07825	0,00
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA 2.523,18	0,00	124.16265.83-2	0,00	07/08/2012	01	07/08/2012	01	01		201,86	09191	0,00
MARISA APARECIDA LARA 1.006,56	0,00	124.80638.26-1	0,00	06/02/2014	01	06/02/2014	01			80,53	04110	0,00
MAURICIO FERREIRA DA SILVA 190,00	0,00	124.94058.82-3	0,00	25/03/2014	01	25/03/2014	01			15,21	07825	0,00
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR 5.169,81	0,00	164.10267.12-7	0,00	07/08/2012	01	07/08/2012	01	01		413,58	04110	0,00
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO 1.860,65	0,00	170.00112.55-5	0,00	05/09/2013	01	05/09/2013	01			150,45	07825	0,00
MURA DE ASSIS SILVA MOISES 1.539,02	0,00	129.72472.40-5	0,00	25/10/2013	01	25/10/2013	01	01		123,12	04110	0,00
NARDI CABREIRA 926,03	0,00	127.21235.40-2	0,00	13/08/2013	01	13/08/2013	01			74,08	09922	0,00
NATAL MENDES VIANA 245,10	68,33	166.24185.23-7	68,33	11/02/2014	01	11/02/2014	01		07/03/2014 J	25,07	09922	0,00
PAULO ANTONIO DOS SANTOS 1.650,54	0,00	129.96835.40-0	0,00	01/02/2014	01	01/02/2014	01			132,04	07825	0,00
PAULO NASCIMENTO E SILVA 1.744,95	0,00	108.72178.47-9	0,00	07/08/2012	01	07/08/2012	01	01		139,60	05141	0,00
PAULO ROBERTO PEREIRA 1.985,16	0,00	122.28233.25-2	0,00	07/08/2012	01	07/08/2012	01	01		158,82	07825	0,00
PAULO SERGIO DA COSTA 1.388,01	0,00	124.16808.48-8	0,00	28/01/2014	01	28/01/2014	01			111,05	09922	0,00
PEDRO PEREIRA DE LIMA 1.148,25	0,00	124.78328.22-6	0,00	07/08/2012	01	07/08/2012	01	01		91,87	03011	0,00

Protocolo: 42
Forma nº:
Ass:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2014
 HORA: 10:06:15
 PÁG: 0089/0032

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 EAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	AMISSÃO	CAT	OCOR	JAM
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	0,00	210.14552.10-0	0,00	0,00	28/01/2014	01	01		09922
1.740,62	0,00	0,00	0,00	0,00	156,65				0,00
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	0,00	123.60373.89-9	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	139,24	09922
3.074,76	0,00	0,00	0,00	0,00	338,22				0,00
RICARDO DE SOUZA FARIA	0,00	130.40975.40-3	0,00	0,00	17/03/2014	01		245,99	03542
936,89	0,00	0,00	0,00	0,00	74,95				0,00
RICARDO RAUSCH	0,00	123.53558.67-6	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	74,95	03542
8.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482,92				0,00
RONILSON LOPES MOTA	68,33	204.73726.17-8	68,33	68,33	11/02/2014	01		653,45	04110
233,35	0,00	0,00	0,00	0,00	24,12				0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA	0,00	124.04248.86-5	0,00	0,00	01/03/2014	01		24,13	09922
1.732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,88				0,00
ROSENILTON SILVA QUEIROZ	0,00	121.49094.18-7	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	138,57	03516
1.305,70	0,00	0,00	0,00	0,00	104,45				0,00
ROSIMEYRE VICTOR DA SILVA	0,00	123.79853.05-5	0,00	0,00	01/04/2013	01		104,46	04142
1.015,92	0,00	0,00	0,00	0,00	81,27				0,00
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	0,00	125.94983.40-5	0,00	0,00	07/08/2012	01	01	81,28	04110
3.211,16	0,00	0,00	0,00	0,00	353,22				0,00
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA	0,00	128.44372.40-8	0,00	0,00	16/08/2012	01	01	256,90	04110
1.321,04	0,00	0,00	0,00	0,00	118,89				0,00
TADEU FRANCISCO DA SILVA DIAS	0,00	106.23806.74-3	0,00	0,00	12/04/2013	01		105,68	04110
2.147,17	0,00	0,00	0,00	0,00	193,24				0,00
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES	0,00	126.99813.40-2	0,00	0,00	11/09/2013	01		171,78	09191
1.444,76	0,00	0,00	0,00	0,00	130,02				0,00
TEODORO NUNES DA SILVA	0,00	133.81130.40-3	0,00	0,00	08/02/2013	01		115,58	04110
1.600,52	0,00	0,00	0,00	0,00	144,04				0,00
THIAGO GOMES GADELHA	0,00	132.85788.27-4	0,00	0,00	10/10/2013	01		128,04	0,00
1.853,56	0,00	0,00	0,00	0,00	166,82				09113
TOMAZ DAVI DOS REIS	0,00	108.18326.47-3	0,00	0,00	09/10/2013	01		148,28	0,00
1.647,47	0,00	0,00	0,00	0,00	148,27				07825
									0,00
									131,80

Protocolo: JNBS/MT
 Folha nº: 43
 Ass: _____

DATA: 03/01/2014
 HORA: 10:06:15
 PÁG: 0010/0032

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

SEFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
VÁLDECIR HANSEN	1.000,00	0,00	123.16312.94-4	0,00	0,00	80,00	02/01/2014	01			80,01	01231	0,00
VALDECY OLIVEIRA LOPES	2.611,79	0,00	129.01704.40-0	0,00	0,00	287,29	04/11/2013	01	01		208,94	05174	0,00
VALDIR DIAS FURTADO	219,40	0,00	105.66070.18-6	0,00	0,00	17,55	25/03/2014	01			17,56	07825	0,00
VALTER LIMA DA CRUZ	1.944,34	0,00	100.90158.83-8	0,00	0,00	174,99	07/08/2012	01	01		155,55	07151	0,00
VENILCIO COSTA DE ALMEIDA	1.072,18	0,00	165.46454.48-4	0,00	0,00	85,77	01/10/2013	01			85,77	03011	0,00
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO	1.684,44	0,00	129.04607.98-8	0,00	0,00	151,59	18/12/2012	01	01		134,75	07151	0,00
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE	919,10	0,00	122.10991.78-3	0,00	0,00	0,00	01/09/2003	01	01	22/06/2006	73,53	04110	0,00
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA	5.769,40	0,00	128.98269.40-0	0,00	0,00	482,92	01/10/2013	01	01		461,55	01422	0,00
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA	1.658,97	0,00	131.32829.40-3	0,00	0,00	149,30	07/08/2012	01	01		132,71	04110	0,00
WALESSON SILVA OLIVEIRA	409,31	70,71	166.31181.10-1	70,71	0,00	38,39	28/01/2014	01		12/03/2014	38,40	09922	0,00
WALLAS DE JESUS RIBEIRO	1.980,55	0,00	207.10538.81-7	0,00	0,00	178,24	01/04/2013	01			158,44	04142	0,00
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES	1.567,68	0,00	129.66065.40-2	0,00	0,00	141,09	01/04/2013	01			125,41	03172	0,00
WANDERSON CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA	554,09	71,68	201.76512.14-9	71,68	0,00	50,05	23/01/2014	01		13/03/2014	50,06	09922	0,00
WILLIAN CAMPOS SILVA	328,00	0,00	204.29605.03-4	0,00	0,00	26,24	19/03/2014	01			26,24	09922	0,00

44

DATA: 05/04/2014
 HORA: 10:06:15
 PAG: 0011/0032

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015
 858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13° SAL

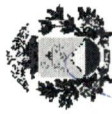
FEAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08

ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
327,48	0,00	161.03565.27-9	0,00	12/08/2013	07					04110	0,00
GEDIEL ANDREO DA SILVA	0,00	157.59579.48-0	26,19	18/03/2014	07			6,54		04110	0,00
146,81	0,00	167.54061.53-8	11,74	12/08/2013	07			2,93		04110	0,00
IVISSON ROCHA DA CONCECAO	0,00	154.45875.43-5	20,77	17/03/2014	07			5,19		04110	0,00
259,72	0,00	155.17169.52-3	12,64	12/08/2013	07			3,17		04110	0,00
LAURIANY DE SOUSA CARDOSO	0,00	138.17322.44-4	28,00	18/03/2014	07			7,00		04110	0,00
158,11	0,00	131.22637.04-8	11,74	18/03/2014	07			2,94		04110	0,00
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE	0,00	207.19588.38-8	11,74	18/03/2014	07			2,94		04110	0,00
350,07	0,00	148.38419.60-7	11,74	12/08/2013	07			2,93		04110	0,00
146,81	0,00	0,00	28,00					7,01		04110	0,00
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO	0,00										
146,81	0,00										
RENAN MARCOS DE SOUZA NOBRE	0,00										
146,81	0,00										
THAIS SILVA DE LIMA	0,00										
350,07	0,00										

Protocolo: 45
 Folha nº: 45
 Ass: _____

big. 140009155

MT Integrado
CBA 2846



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

DISCRIMINAÇÃO		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					Nº 152/14	Data: 25/4/2014			
CREDOR	PROCESSO	I.C.	MEDIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL
Encomind	225479/14	137/13	7º Med. Reajust.	43.753.365,40	5.521.429,72	38.231.935,68	21.681,60	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 37.941.984,06
TOTAL PROGRAMADO							21.681,60				

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13
Elaborada em: 25/04/14

AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida
Superintendente de Obras e Transportes

Engº Alaor Alvelos Zeferino de Paula
Secretário Adjunto de Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa
Superintendente Adm. e Financeira

Econ. Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo: 140009155
Folha: 47
Ass.: Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTE E
PAVIMENTAÇÃO URBANA
SETPU



:/SINFRA
Fls. 48
Ass. <i>[Signature]</i>

PROC. Nº: 225479/14

FLS.: 48 fls SOCOFI FERNANDA

DATA: / /

À COFI
Para Pagamento

29 / 04 / 2014

Paulo da Silva Costa
Superintendente de Orçamento
Convênios e Finanças

A USCI
Após análise devolver para o Setor de origem
08/11/2014

Francise Albuquerque Sousa
Coordenadora Financeira

Obs: foi retornado a 1ª via da folha de nº 10 da nota fiscal para arquivamento do Contábilidade.

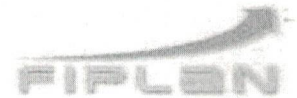
Em 10/10/14

[Signature]

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ49
Fls.
Ass: 90
FIPL

LIQ		LIQUIDAÇÃO		25101.0001.14.000815-5	
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8			Data do Doctº: 29/04/2014		
Nº PED: 25101.0001.14.000681-4			Data de vencimento: 30/04/2014		
Nº CAD:		Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Órgão: 25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana					
Unidade Orçamentária: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA					
Unidade Gestora: 25101.0001 Sede					
Data de Liberação: *** **		Liberador de Pagamento: *** **			
Liquidação Escritural: Não		Regularização: Não		Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.5148.0400.449000000.151.1.1	
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES				Elemento - Exercícios Anteriores: *** **	
Forma pagamento: Nota de Ordem Bancária (NOB)		Código Bancário: 02846.00000		Banco + Agência + C/C (débito Órgão): 001.3834.000000001042530-6	
Pagamento Disponibilidade RP: 001.3834.000000001042530-6				Valor Liquidação: *** 21.681,60 VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS ***** ***** *****	
Histórico: Pagamento do IC 137/13, processo 225479/14, referente a 7ª medição de reajuste, NF-e nº 253.					
Código do credor: 1993.01148-2		Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08		Município UF: Cuiabá - MT		Nº Protocolo: 58790/2014	
Forma de Recebimento: DOC/TED (entre bancos)					
Banco + Agência + C/C: 237.0417.000000000043550-3					
Pagamento Disponibilidade RP: Não					
DADOS DA DIÁRIA					
Nº OS: *** **			Data de Início da Viagem: *** **		
			Data de Retorno da Viagem: *** **		
CONTRATOS E CONVÊNIOS					
Nº Contrato: *** **			Término da vigência: *** **		
Nº Convênio: *** **					
CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR					
Valor total do empenho (R\$) *** 20.000.000,00	Saldo a liquidar (R\$) *** 311.633,22	Esta liquidação (R\$) *** 21.681,60	Saldo a liquidar atual (R\$) *** 289.951,62		
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES					
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** **			
INSS (R\$): *** 0,00	FUNPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00			
Observações: Indicativo de Situação da LIQ: LIQ Normal					

Francine Albuquerque Sousa
 Coordenadora Financeira



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.000815-5
Valor Líquido:	*** 21.681,60 VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS *** *****	

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 21.681,60
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 21.681,60



NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA	25101.0001.14.000971-4
------------	-------------------------------	-------------------------------

Data de Emissão: 30/04/2014

Nº NOBLIST: _____ **Nº DOTLIST:** _____

Unidade Orçamentária:
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Unidade Gestora:
0001 - Sede

Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042530-6	Regularização: Não
--	---	------------------------------

SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.

Código do Credor: 1993.01148-2

Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda

CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08 **Município UF:** Cuiabá MT

Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8 **Fonte de Recurso:** 151

LIQ: 25101.0001.14.000815-5 **Nº do Protocolo:** **** **

Disponibilidade Ex. Anteriores: Não

Forma Recebimento: DOC/TED (entre bancos)

Banco + Agência + C/C: 237.0417.000000000043550-3

Disp. Ex. Anteriores: Não


Valor da Operação (R\$): *** 21.681,60	Valor por Extenso: VINTE E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS *** *****
--	---

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.



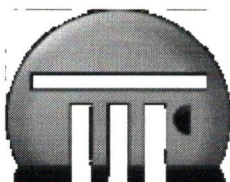
 FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)

AUTORIZO O PAGAMENTO



 005402 - Cinesio Nunes de Oliveira
 ORDENADOR DE DESPESA

Observações:
 ção da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal



Tribunal de Contas

Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

DADOS DA OBRA

Órgão Público:	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Bem Público:	CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.
Descrição da Obra:	
Quantidade/Unidade de Medida:	45,538KM - QUILÔMETRO
Setor Beneficiado:	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
Tipo Obra:	RODOVIA PAVIMENTADA
Tipo Serviço:	CONSERVAÇÃO
Endereço:	RODOVIA: MT-100 TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO
Bairro:	
Município:	ALTO ARAGUAIA
CEP:	78780000

ENGENHEIROS

Engenheiro(s) de Fiscalização:	JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013
Engenheiro(s) de Execução:	HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013 RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 INÍCIO ATIVIDADE: 12/07/2013 ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 INÍCIO



ATIVIDADE: 12/07/2013

DADOS DO CONTRATO

Contrato/Ano - N° Obra: 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013
Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Modalidade Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012
Empresa Contratada: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

Forma de Execução da Obra: INDIRETA
Situação/Data: INICIADA - 12/07/2013

Prazo Inicial(Dias):	540	Prazo Aditado (Dias):	540	Prazo Total (Dias):	1080
Valor Inicial(R\$):	45.500.062,24	Valor Aditado (R\$):	8.899.474,60	Valor Total Atual(R\$):	54.399.536,84
Valor Total da Medição (R\$):	27.642.139,13	Valor Total Material (R\$):	0,00	Total Máq./Equip. (R\$):	0,00

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915
 Fone: (65) 3613-7550 - Email: tce@tce.mt.gov.br - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINFRA
 Folha nº 53
 Ass. 20

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 225479/2014 Contrato nº: 137/13

Vigência: 630 dias Empresa Contratada: Emecimund Engenharia

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1904a 1913
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	63065
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1913
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1911
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1903
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1917
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1918
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11*
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstanciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	06
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11 2 46
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá 29 de maio de 2015 Cuiabá 26 de maio de 15

Valdecino Apda M. Ribeiro
 Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

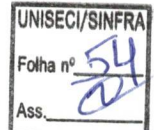
Marx Rocha Carneiro
 Carimbo e Atesto da Chefe imediata
 Adm. Marx Rocha Carneiro
 Gestor de UNISECI

N. do Quesito FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Obs: Engº designado através da Portaria nº 469/13 Engº José Pedro Pires, pag 1918 do processo original. A nota fiscal foi atestada pelo Engº Zenildo Pinto de Castro Filho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

1.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none">• licitação dispensada (art. 17);• licitação dispensável (art. 24); e• licitação inexigível (art. 25). <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornecer-lo.</p>
3.	<p>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição: Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none">• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;• serviços a serem executados de forma contínua, podem ter a duração prorrogada por até sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.
4. e 5.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p>Lei n. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINERA
Folha nº 55
Ass. _____

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Lei n. 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

11.
12.

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Lei n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
- II - a nota de empenho;
- III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

12.

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

(...)

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria

UNISECI/SINERA
 Folha nº 56
 Ass. [assinatura]

MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 225479/2014 Contrato nº: 137/2013
 Vigência: 630 dias Empresa Contratada: União de Engenharia
 Resumo do Objeto: PAV 2º PARAVU RFA-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

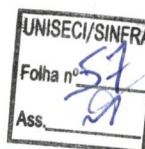
N	REQUISITO	SIM NÃO N/A			FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contatam-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá, 26 de maio de 2015 (local)
Cuiabá, 26 de maio de 15. (local)
 Adm. Marx Rocha
 Gestor de UNISECI
 SINPRA

Eng.º Luiz Mendes
 Analista de Desenvolvimento Econômico
 CREA-120698/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N.	FUNDAMENTO JURÍDICO
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p> <p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
	<p>FISCAL DE CONTRATO: servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.</p> <p>LEI N. 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p> <p>II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos: a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação; b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p>LEI N. 8.666/93: Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT
Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria



MISSÃO: Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.



TERMO DE RESSALVA

Cuiabá, 27 de agosto de 2018.

Processo nº.225479/2014.

Informamos que esta Coordenadoria de Contabilidade procedeu ao recebimento do processo nº 225479/2014, em 28/12/2017.

Após analisar o processo para despacho e encaminhamento à UNISECI/SINFRA, foi constatado as seguintes irregularidades:

1-Volume n. 01:

- Ausência da folha com a paginação nº 10
- Ausência de rubrica no carimbo de paginação nº 11 a 47

Após análise encaminhamos o processo para a UNISECI – Unidade Setorial de Controle Interno para prosseguimento ao tramite processual.


Luciercio Miranda de Toledo
Coordenadoria Contábil
CCONT/SUOF/SAADS/SINFRA

CCONT/SINFRA
Fl. 60
Rub. 8

PROC.225479/2014

FLS.:60

DATA: 27/08/2018

DESPACHO

À UNISECI

Encaminhamos o processo nº 225479/2014- ECOMIND ENGENHARIA LTDA, IC 137/2013 solicitado através da CI N° 223/2018/UNISECI/SINFRA de 22/08/2018 para atendimento da solicitação de informação de documentos nº0322/2018 da Superintendência de Auditoria de Obras da Controladoria Geral do Estado (CGE)


LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO
Coordenadoria Contábil
CCONT/SUOF/SAADS/SINFRA



DP. Nº 135/2018/UNISECI/SINFRA

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.

DESPACHO

Assunto: Devolução do processo nº 225479/2014.

Devolução do processo nº 225479/2014 a Coordenadoria Contábil (CCONT), após análise da auditoria da CGE.

Leni Teresinha Lorenzet

Agente Público de Controle

UNISECI – SINFRA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

CCONT/SINFRA
Fls. 63
Ass. 6

SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº. 225479/2014 com folhas numeradas até nº. 62, e com 1
Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2019

Karola Viana da Silva Oliveira
CCONT/SAAS/SINFRA